



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965  
CNPJ nº 06.109.789/0001-08



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020.

Às 11:00h (onze horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), ), no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Av. 1º de maio, 1879, centro, Codó - MA, reuniram-se a Sra. Erika Vanessa Cabral Vieira (Pregoeira) e o Sr. Francisco Araujo da Silva (membro da equipe de apoio), sob a presidência da Sra. Erika Vanessa Cabral Vieira (Pregoeira), para analisar e julgar o Pregão Presencial nº 011/2020, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construções e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA.. O resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo. Após foi dado início ao credenciamento da empresa, tendo sido solicitado ao representante presente os documentos hábeis para tal finalidade. Foi credenciada conforme documentação acostada aos autos do processo a empresa licitante:

1) **JOSÉ W. R. DA SILVA EIRELI - EPP.**

A empresa licitante comprovou ser empresa de pequeno porte.

Continuando a pregoeira procedeu o recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura do envelope de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, a Sra. Pregoeira analisou e rubricou seu conteúdo. Prosseguindo, após averiguar a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Foi aberta, então, a oportunidade para que a licitante credenciada apresentasse lances verbais. Após análise das propostas e fase de lance e negociação, devidamente registrado conforme mapa de apuração anexo a esta ata a pregoeira deliberou: classificar provisoriamente a licitante **JOSÉ W. R. DA SILVA EIRELI - EPP** para todos os itens. Em vista das ofertas da empresa, constantes no mapa, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade dos preços propostos, procedendo à abertura do envelope, contendo





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965  
CNPJ nº 06.109.789/0001-08



a documentação da licitante, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Após detida análise, a pregoeira decidiu considerar a licitante: **JOSÉ W. R. DA SILVA EIRELI - EPP** habilitada e vencedora do certame. Dando continuidade ao processo, a pregoeira estipulou o prazo constante no edital para a licitante apresentar novas propostas com os valores de lances negociados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu Erika Vanessa Cabral Vieira, lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Caxias, Estado do Maranhão, em 27 (vinte e sete) de agosto de 2020.

  
Erika Vanessa Cabral Vieira  
Pregoeira



  
Francisco Araujo da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

### Licitantes:

*Francisca das chagas m. da Silva*

**JOSÉ W. R. DA SILVA EIRELI - EPP**